CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 461/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de iluminação pública na Rua 979 Paulo Mertens, no trecho entre a Rua 960 Mariana Michels Borges e a Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia, no Bairro Itapema do Norte.

Justificativa:

A presente Indicação tem como finalidade atender ao pedido de alunos e moradores da região, que utilizam a Rua 979 diariamente para deslocamento até a Escola do Príncipe e outras unidades de ensino próximas. O referido trecho encontra-se sem iluminação pública adequada, o que gera insegurança principalmente no período noturno e nas primeiras horas da manhã, quando muitos estudantes se deslocam para a escola. A ausência de iluminação compromete a segurança dos pedestres, aumenta a sensação de vulnerabilidade e favorece situações de risco. Vale destacar que a via é utilizada com frequência também por trabalhadores e moradores do bairro, além de ser rota de circulação de veículos durante a alta temporada. Portanto, a instalação de pontos de luz neste trecho da Rua 979 é medida essencial para garantir maior segurança, mobilidade e tranquilidade à comunidade, especialmente aos estudantes que dependem desse trajeto diariamente. Diante disso, solicita-se que o setor competente avalie e execute a instalação da iluminação pública com a devida prioridade.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de novembro de 2025

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador